



### **Edital de Chamada Pública n.º 01/2017**

O Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Teodoro Neto, pessoa jurídica de direito público, com sede no Conjunto Habitacional Augusto Braga, s/n, Mutirão, inscrita no CNPJ sob n.º 01.710.411/0001-33, representada neste ato pela Presidente, o Senhora Rita Elizabeth Casimiro da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEFM ANTONIO TEODORO NETO, durante o período de 30 de janeiro a 20 de fevereiro de 2017, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/07/2013.

1.1 Os Fornecedores Individuais deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias.
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo proponente;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

1.2 Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante emitida nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares, relacionados no projeto de venda.

1.3 Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados, relacionados no projeto de venda.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 32 da Resolução CD/FNDE n.º26, de 17/07/2013.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Ítem	Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço
01	<b>Acerola</b> de boa qualidade in natura com grau de maturidade adequado ao consumo	kg	800	2,90
02	<b>Achocolatado em pó</b> obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, acondicionado em embalagem plástica ou metálica pesando 400g.	Kg	200	9,95
03	<b>Açúcar cristal</b> obtido de cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	800	2,75
04	<b>Alface</b> de boa qualidade, sem sujidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	200	4,40
05	<b>Alho</b> de ótima qualidade, fresco sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livres de resíduos, tamanho e cor uniforme.	Kg	40	23,00
06	<b>Arroz parbolizado tipo 1</b> , longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	Kg	1000	2,70
07	<b>Banana</b> prata ou pacovan de boa qualidade "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	800	2,80
08	<b>Batata doce</b> boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	700	2,55
09	<b>Batata inglesa</b> de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	100	5,80
10	<b>Bebida láctea</b> , fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em saco plástica 1 lt	Lt	1000	6,99
11	<b>Biscoito doce</b> sem recheio – tipo maisena, acondicionados em pacotes de 400 g, invólucro com 3 tiras.	Kg	100	6,99
12	<b>Biscoito salgado</b> com sal – tipo cream cracker, acondicionados em pacotes de 400 g, invólucro com 3 tiras.	Kg	150	6,99
13	<b>Bolo caseiro</b>	Kg	150	13,00
14	<b>Caju</b> de boa qualidade in natura com grau de maturidade adequado ao consumo	Kg	400	4,00
15	<b>Caldo de carne</b> - embalagem primária: caixa de 19g; embalagem secundária: caixa	caixeta	50	9,55
16	<b>Caldo de galinha</b> - embalagem primária: caixa de 19g; embalagem secundária: caixa	caixeta	50	9,55
17	<b>Carne Bovina com osso</b> , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco	Kg	300	12,95

	plástico, com registro de inspeção sanitária.			
8	<b>Carne Bovina Moída</b> , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	400	16,75
19	<b>Carne Bovina sem osso</b> , chã de dentro, em pedaços ou bifés, resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	Kg	300	23,00
20	<b>Carne charque</b> , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	Kg	80	28,00
21	<b>Cebola</b> boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	100	6,55
22	<b>Cenoura</b> boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	150	6,99
23	<b>Coentro verde</b> hortaliça classificada como verdura cor verde fresca, livre de sujidades. Unidades:kg. Embalagem: saco plástico. Entregar conforme solicitação..	Kg	100	5,99
24	<b>Colorau em pó</b> fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionados em pacote de 100 gramas.	Kg	40	5,99
25	<b>Doce em tablete</b> – embalagem primária: tablete de 25 gramas, acondicionado em plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem c/ 12 unidades	Pc	300	5,58
26	<b>Extrato de tomate</b> concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350 g cada	Kg	50	9,89
27	<b>Farinha mandioca fina</b> , branca crua, embalagem em pacote plástico transparente, limpos não violados, resistentes. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Devera apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com resolução 12/76 da CNNPA. Pacote com 1kg	Kg	80	3,20
28	<b>Feijão carioca ou mulatinho</b> tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, acondicionado em saco plástico de 1Kg.	KG	150	6,99
29	<b>Feijão preto, novo</b> , constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, acondicionado em saco plástico de 1Kg.	KG	80	7,99
30	<b>Feijão verde</b> , novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidade e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	Kg	300	5,99
31	<b>Filé de peixe</b> – cortado em filé, congelado, sem osso ou espinha e sem pele, com aspecto firme apresentando cor branca ou ligeiramente rósea, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA N° 304 de 22/04/96 e N° 145 de 22/04/96, da Resolução ANVISA N° 105 19/05/99	KG	80	18,00
32	<b>Flocos de milho pré-cozido</b> , grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500g	Kg	300	1,80
33	<b>Fringido resfriado</b> inteiro, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manhas, pele completa ausência de penas e penugens e parasitas.	Kg	650	8,50
34	<b>Goiaba</b> de boa qualidade in natura com grau de maturidade adequado ao consumo	Kg	800	3,10

35	<b>Jerimum</b> de primeira "in natura", boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	200	3,50
36	<b>Leite em pó integral</b> envasilhado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 ml.	Kg	900	19,90
37	<b>Macaxeira</b> __boa qualidade, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	Kg	700	2,78
38	<b>Maracujá</b> de boa qualidade in natura com grau de maturidade adequado ao consumo	Kg	500	4,90
39	<b>Margarina vegetal</b> , pote contendo 500 g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	70	6,50
40	Massa alimentícia tipo seca para macarronada, formato espaguete, embalagem primaria, 500g	Kg	400	3,99
41	<b>Melancia</b> _de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	500	2,00
42	<b>Óleo comestível de soja</b> , obtido de espécie vegetal, acondicionado em frasco plástico, com 900ml.	Grf	50	4,80
43	<b>Ovo de galinha branco</b> , médio isento de sujidades, fungos e substancias toxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	Unid	2000	13,00
44	<b>Pão tipo doce</b> composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	400	8,50
45	<b>Pão tipo Frances</b> composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	Kg	400	8,50
46	<b>Pimentão verde</b> de primeira, tamanho e coloração uniforme sem lesões de origem física ou mecânica.	Kg	27	4,89
47	<b>Polpa de fruta natural, sabor manga</b> , contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	150	6,50
48	<b>Polpa de fruta, sabor abacaxi</b> , contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	150	6,50
49	<b>Polpa de fruta, sabor caju</b> , contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	150	6,50
50	<b>Polpa de fruta, sabor graviola</b> , e contendo 1kg. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	150	6,50
51	<b>Proteína texturizada</b> natural de soja, pacote com 500 g. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	100	7,40

52	<b>Queijo coalho</b> , embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	80	13,00
53	<b>Sal refinado</b> , iodado, cloreto de sódio e sais de iodo. Acondicionado em embalagem de 1 kg. Embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, capacidade e de acordo com a Resolução 12/78 CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	100	0,85
54	<b>Salsicha bovina</b> , em conserva. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura DIPOA n.304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da NVISA n. 105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n. 5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.	Kg	100	7,95
55	<b>Tempero completo</b> acondicionado em embalagem original de fabrica contendo 100 g com especificação dos ingredientes. Embalagem com dados de identificação de fabricação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	40	8,75
56	<b>Tomate</b> de primeira "in natura", apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	400	2,99
57	<b>Vinagre de álcool</b> , produto natural, acondicionado em saco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.	Grf	60	1,50

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 20 de fevereiro de 2017, até às 17 h, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonio Teodoro Neto. Maiores informações na Referida Escola situada no Conjunto Habitacional Augusto Braga, s/n, Mutirão - Sousa - Paraíba, no horário 07 h às 11:30hs e das 13 h às 17h. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Escola e na 10ª Gerência Regional de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonio Teodoro Neto, situada no Conjunto Habitacional Augusto Braga, s/n, Mutirão - Sousa - Paraíba, nos dias de segunda a sexta-feira, pelo período de fevereiro a dezembro de 2017.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

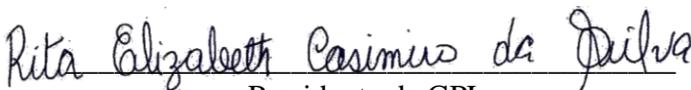
7. Os projetos apresentados até a data prevista nesse instrumento convocatório serão analisados em sessão pública e todas as atividades serão registradas em atas.

8. O critério de priorização das propostas seguirá o que está definido no Art. 25 da Resolução FNDE nº 26/13 nessa ordem:

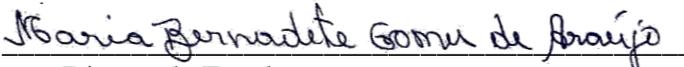
- I. Os fornecedores locais do município;
- II. Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

- III. Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos segundo a Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003;
- IV. Os grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP física, organizados em grupos) e estes sobre Fornecedores Individuais;
- V. Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios conforme DAP jurídica.
- Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

Sousa-PB, aos 18 de janeiro de 2017.

  
Presidente da CPL.

Registre-se e publique-se.



Diretor da Escola.

Maria Bernadete Gomes de Araújo  
Gestor Escolar  
MAT. 1739930